

**HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Catalão, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo administrativo nº 2017019659, objeto do **Convite nº 039/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do antigo Posto de Saúde para atendimento da Escola Municipal Nilda Margon Vaz, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico – Financeiro, Anexos Complementares e Edital **Carta Convite 039/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

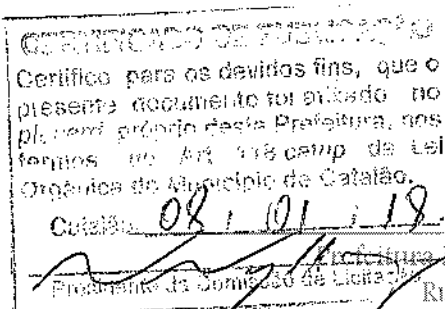
Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob a modalidade CARTA CONVITE nº. 039/2017 de 21 de novembro de 2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **SAMUEL GONÇALVES CARRILHO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.164.612/0001-76, com o valor total de **R\$ 70.376,74** (setenta mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), por ofertar o menor preço por global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.



  
**Leonardo Pereira Santa Cecília.**  
Secretário Municipal de Educação.